



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 002/2026

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Caiapônia, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 876 de 17 de outubro de 1991, e usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão - RAG do ano de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Saúde do Município de Caiapônia, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2026.


João Mauricio de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Nadianne Pereira Aires Silva
Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 002/2026 do Conselho Municipal de Saúde de 28 de janeiro de 2026.


João Bosco Carneiro Vilela
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto 005/2025



PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2025 MUNICÍPIO DE CAIAPÔNIA – GO

O **Conselho Municipal de Saúde de Caiapônia/GO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela **Lei nº 8.142/1990**, pela **Lei Complementar nº 141/2012**, pela **Resolução CNS nº 453/2012**, bem como pelas normas do Sistema Único de Saúde (SUS), reuniu-se em sessão ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2026, para apreciação e emissão de **Parecer Conclusivo** acerca do **Relatório Anual de Gestão (RAG)**, referente ao exercício de 2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Após análise minuciosa da documentação encaminhada, compreendendo o **Relatório Anual de Gestão**, os **demonstrativos da execução financeira**, os **resultados dos indicadores de saúde**, bem como a avaliação das **metas previstas no Plano Municipal de Saúde (PMS)** e na **Programação Anual de Saúde (PAS)**, este Conselho deliberou com base nos seguintes aspectos:

I – As **ações e serviços públicos de saúde executados no exercício de 2025** encontram-se alinhados às diretrizes do Sistema Único de Saúde e às políticas públicas de saúde vigentes, observando os princípios da universalidade, integralidade e equidade;

II – As **metas e indicadores pactuados no PMS e na PAS** foram, em sua maioria, **alcançados**, sendo que os resultados parcialmente alcançados ou não alcançados foram devidamente justificados pela gestão, acompanhados de análises técnicas e propostas de readequação para os exercícios subsequentes;

III – A **execução orçamentária e financeira da saúde** no Município de Caiapônia/GO ocorreu em conformidade com a legislação vigente, evidenciando a correta aplicação dos recursos provenientes das esferas municipal, estadual e federal, bem como o **cumprimento do percentual mínimo constitucional de investimento em ações e serviços públicos de saúde**, nos termos da Lei Complementar nº 141/2012;

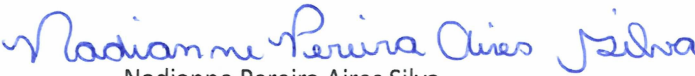
IV – O Relatório Anual de Gestão demonstra **coerência entre planejamento, execução, monitoramento e avaliação**, atendendo às exigências dos sistemas oficiais de informação, especialmente o **DigiSUS**, e aos princípios da transparência e do controle social.

Diante do exposto, o **Conselho Municipal de Saúde de Caiapônia/GO** manifesta-se pela **APROVAÇÃO** do **Relatório Anual de Gestão – RAG 2025**, para todos os fins legais, recomendando o contínuo aperfeiçoamento das ações de saúde e o monitoramento permanente das metas e indicadores estabelecidos.

Este Parecer deverá ser **registrado em ata**, formalizado por meio de **Resolução ou Deliberação específica**, e encaminhado aos órgãos competentes, servindo como instrumento de comprovação do exercício do controle social.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Saúde de Caiapônia/GO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2026.


João Maurício de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Nadianne Pereira Aires Silva
Secretária do Conselho Municipal de Saúde